



MEMORANDO 1 – PATRIMÓNIO MUNDIAL

O que é o Património Mundial? Como surgiu

A ideia de criar um movimento internacional para a protecção do património surgiu após a Primeira Guerra Mundial. Foi consubstanciada na Convenção de 1972 sobre a Protecção do Património Mundial Cultural e Natural que se focalizou em 2 grandes itens: a preservação dos sítios culturais e a conservação da natureza.

- A Convenção reconhece ainda a necessidade de interacção do Homem com a natureza, e a necessidade fundamental de preservar este equilíbrio.
- A Convenção define o tipo de sítios naturais ou culturais que podem ser considerados para inscrição na Lista do Património Mundial.
- A Convenção estabelece os deveres dos Estados na identificação de potenciais locais e o seu papel na protecção e preservação.

Ao assinar a Convenção, cada país compromete-se a conservar não só os sítios do Património Mundial situados no seu território, mas também proteger o seu património nacional.

Os Países são encorajados a integrar a protecção do património cultural e natural em programas de planeamento regional, criação de pessoal e serviços, realização de investigação científica e técnica em conservação e adoção de medidas de gestão que tenha em atenção as comunidades residentes e utilizadoras.

Quem gere?

A Unesco/Nações Unidas é a entidade supra nacional a quem compete zelar pela aplicação da Convenção sobre o Património Mundial. O Centro do Património Mundial, criado em 1992 é o ponto focal e coordenador no âmbito da UNESCO, para todos os assuntos relacionados a Património Mundial.

- O Comité do Património Mundial, é o principal órgão responsável pela implementação da Convenção, desenvolveu critérios para a inscrição de bens na Lista do Património Mundial e para a prestação de assistência internacional ao abrigo do Fundo do Património Mundial.

O Comité reúne uma vez por ano e é composto por representantes de 21 dos Estados Partes da Convenção, eleitos por em Assembleia Geral.

- O Bureau do Comité do Património Mundial gere o Comité do Património Mundial. Este Gabinete é composto por 7 Países, eleitos anualmente pelo Comité: um presidente,

cinco vice-presidentes e um relator. O Bureau do Comité coordena o trabalho da Comissão.

O Estado Membro é quem propõe a candidatura, através da Comissão Nacional da UNESCO / Ministério dos Negócios Estrangeiros –

<https://www.unescoportugal.mne.pt/pt/>

<https://www.unescoportugal.mne.pt/pt/temas/proteger-o-nosso-patrimonio-e-promover-a-criatividade/patrimonio-mundial>

O Estado é o gestor responsável perante a UNESCO após a aprovação e inscrição do Bem. As entidades públicas e/ou privadas que fazem a candidatura e coordenam a gestão do mesmo são os responsáveis nacionais, perante o Estado Membro, da sua correta gestão e manutenção.

Quais os benefícios?

O título de Património mundial é honorífico. O prestígio que advém de ser um País que faz parte da Convenção e ter sítios inscritos na Lista do Património Mundial serve como catalisador para a sensibilização e preservação do património. Os Sítios inscritos na Lista do Património Mundial beneficiam com a elaboração e implementação de planos de gestão que estabelecem medidas de conservação adequadas e mecanismos de monitorização. Geralmente a inscrição de um sítio na Lista do Património Mundial traz um aumento na consciencialização do público do Bem e dos seus valores, aumentando também as atividades turísticas e a sua promoção.

Existe um fundo anual de apoio de 4 milhões de US Dólares, disponibilizados para ajudar os Estados na identificação, preservação e promoção do Património Mundial, mas sobretudo usado em assistência de emergência e reparação de danos naturais ou causados pelo Homem.

Património Mundial em Portugal:

<http://whc.unesco.org/en/statesparties/pt~>

Portugal ratificou a Convenção em Setembro de 1980.

Bens inscritos na Lista do Património Mundial (17) – Janeiro 2020

<https://www.unescoportugal.mne.pt/pt/temas/proteger-o-nosso-patrimonio-e-promover-a-criatividade/patrimonio-mundial-em-portugal>

Cultural (16)

- [Alto Douro Wine Region](#) (2001)
- [Central Zone of the Town of Angra do Heroísmo in the Azores](#) (1983)
- [Convent of Christ in Tomar](#) (1983)
- [Cultural Landscape of Sintra](#) (1995)
- [Garrison Border Town of Elvas and its Fortifications](#) (2012)
- [Historic Centre of Évora](#) (1986)
- [Historic Centre of Guimarães](#) (2001)
- [Historic Centre of Oporto, Luiz I Bridge and Monastery of Serra do Pilar](#) (1996)
- [Landscape of the Pico Island Vineyard Culture](#) (2004)

- Monastery of Alcobaça (1989)
- Monastery of Batalha (1983)
- Monastery of the Hieronymites and Tower of Belém in Lisbon (1983)
- Prehistoric Rock Art Sites in the Côa Valley and Siega Verde (1998,2010)
- Royal Building of Mafra – Palace, Basilica, Convent, Cerco Garden and Hunting Park (Tapada) (2019)
- Sanctuary of Bom Jesus do Monte in Braga (2019)
- University of Coimbra – Alta and Sofia (2013)

Natural (1)

- Laurisilva of Madeira (1999)

Bens na Lista Indicativa

A Lista Indicativa constitui um pré-requisito indispensável para a candidatura de Bens a Património Mundial. A Lista Indicativa atualizada integra os seguintes 21 Bens:

- Aqueduto das Águas Livres
- Caminhos Portugueses de Peregrinação a Santiago de Compostela
- Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros (extensão)
- Complexo Industrial Romano de Salga e Conserva de Peixe em Tróia
- Conjunto de Obras Arquitetónicas de Alvaro Siza em Portugal
- Costa Sudoeste
- Deserto dos Carmelitas Descalços e Conjunto Edificado do Palace-Hotel no Bussaco
- Dorsal Médio-Atlântica
- Edifício-sede e Parque da Fundação Calouste Gulbenkian em Lisboa
- Fortalezas Abaluartadas da Raia
- Ilhas Selvagens
- Levadas da Madeira
- Lisboa Pombalina
- Lisboa Histórica, Cidade Global
- Lugares de Globalização
- Mértola
- Montado, Paisagem Cultural
- Rota de Magalhães. Primeira à volta do Mundo
- Vila Viçosa, Vila ducal renascentista

O que está em causa, no caso das candidaturas a PM?

Sumariamente as questões que são analisadas por Bem são as seguintes:

1. *A área satisfaz os critérios de valor universal excecional?*
2. *O documento de nomeação demonstra de maneira convincente que a área indicada é um valor universal excecional e deve ser incluído na Lista do Património Mundial?*
3. *Como é que a área candidata se compara com áreas que contêm valores naturais e culturais semelhantes a nível nacional, regional e global?*
4. *A área satisfaz as condições de integridade? Se não, o que é necessário para que as condições sejam cumpridas? Por exemplo, o desenho dos limites e zonas-tampão são adequadas?*

5. Será que a propriedade candidata tem uma proteção adequada a longo prazo do ponto de vista legislativo, regulamentar, institucional, para garantir que o valor universal excecional e as condições de integridade são mantidas?

Comentários, cenários possíveis e continuidade

Face às questões referidas, colocam-se entre outros os cenários mais comuns:

a) *O Bem é considerado não ter as condições de integridade e valor excecional que mereçam a sua inscrição*

Este cenário é possível se os avaliadores considerarem que a área candidata não apresenta valores excepcionais à escala global ou a sua integridade como um todo está posta em causa, nomeadamente por a área ter pouca extensão, não ser representativa e única, ter problemas de integridade e destruição do bem. Implicará do Estado a retirada da candidatura.

b) *A candidatura está mal estruturada e não reflecte o Bem*

Este cenário é possível se os avaliadores considerarem que face á visita efectuada, a candidatura não reflecte o Bem, ou não está reflectida a melhor maneira de ser gerida. Implicará a revisão da candidatura e o adiar da inscrição do bem.

c) *O Bem só deve ser classificado com valor natural ou só como valor cultural*

Cenário muito comum, os avaliadores consideram que uma das valências não é tão forte como a outra e indicam a sua inscrição apenas segundo determinado critério, nomeadamente ou só cultural ou só natural. Implicará a revisão da candidatura e o adiar da inscrição do bem.

d) *O Comité solicita ao País que adie e prepare melhor a candidatura para ser apresentada no futuro.*

Quando algo dos cenários anteriores acontece, merecendo algum esforço de negociação do Estado com os membros permanentes do Bureau e Comité, no sentido de determinar a data alternativa de agendamento de novo.

e) *O Comité aprova o Bem para Património Mundial*

Quando tudo está bem.

Entidades que apoiam a avaliação e gestão da Convenção do Património Mundial

IUCN: <https://www.iucn.org/theme/world-heritage>

<https://www.iucn.org/theme/world-heritage/our-work/iucn-world-heritage-outlook>

ICOMOS: <https://www.icomos.org/en>

Outras referências:

Portugal, Boas Práticas:

https://www.parquesdesintra.pt/wp-content/uploads/2014/12/UNESCO_Portugal_e_o_Patrim%C3%B3nio_Mundial.pdf